MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF, Art. 12°, § 3° da Lei Complementar nº 101/2000 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (I)	**180.911.849,39**	**188.939.025,66**	**197.227.799,48**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.895.108,23	34.710.761,89	37.629.443,36
IPTU	4.079.067,27	4.321.801,98	4.604.536,69
ISS	18.519.869,35	19.601.470,07	21.391.542,50
ITBI	1.552.124,93	1.644.723,67	1.752.322,42
IRRF	5.050.000,00	5.350.000,00	5.700.000,00
Outras impostos, taxas e contribuições de melhoria	3.694.046,68	3.792.766,17	4.181.041,75
Contribuições	1.916.684,64	2.050.852,56	2.185.020,49
Receita Patrimonial	2.639.483,42	2.786.585,28	2.958.087,11
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.639.483,42	2.786.585,28	2.958.087,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	11.250,00	11.250,00	11.250,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	8.664.772,27	9.181.426,33	9.782.080,39
Transferências Correntes	133.621.046,54	138.956.000,01	143.341.123,24
Cota-Parte do FPM	42.168.302,03	44.624.128,03	45.437.925,74
Cota-Parte do ICMS	38.380.000,00	40.660.000,00	43.320.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.060.000,00	6.420.000,00	6.840.000,00
Cota-Parte do ITR	5.050,00	5.350,00	5.700,00
Transferências da LC 61/1989	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Transferências do FUNDEB	27.509.235,81	27.509.235,81	27.509.235,81
Outras Transferências Correntes	19.148.458,70	19.387.286,17	19.878.261,69
Outras Receitas Correntes	1.163.504,29	1.242.149,59	1.320.794,89
DEDUÇÕES (II)	**15.019.010,00**	**16.356.470,00**	**17.900.740,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	15.019.010,00	16.356.470,00	17.900.740,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**165.892.839,39**	**172.582.555,66**	**179.327.059,48**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**165.892.839,39**	**172.582.555,66**	**179.327.059,48**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	(1.878.600,00)	(1.990.200,00)	(2.140.400,00)
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**164.014.239,39**	**170.592.355,66**	**177.186.659,48**